



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-031
Telefone: 61 2022 - 6257 - www.capes.gov.br

Ofício nº 87/2019-CAD/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 06 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor
José Wally Mendonça Menezes
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Rua Jorge Dummar, 1703, Jardim América -
60410-426 - Fortaleza - CE

Assunto: **Programa Novo Prodoutoral.**

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010619/2013-23.

Senhor Pró-Reitor,

1. Em resposta ao Ofício nº 4/2019/DPOS/PRPI/REITORIA-IFCE, e tendo em vista que o programa PRODOUTORAL se caracteriza por favorecer a mobilidade dos bolsistas das IFES de origem para as IES de destino durante o tempo de duração da capacitação docente, indicamos pelo deferimento da solicitação de ampliação das áreas básicas a serem contempladas pelo IFCE.
2. Cabe ressaltar, na oportunidade, que as cotas devem ser distribuídas em consonância com as áreas básicas de pós-graduação consideradas pela CAPES.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caio Lumazzini Paiva, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 07/02/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Patrisia Rodrigues de Souza, Coordenador(a) de Apoio ao Aperfeiçoamento de Docentes, Substituto(a)**, em 08/02/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887316** e o código CRC **282548D9**.